



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de novembro de 2014

OFÍCIO Nº 194/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 6126/14
Folha nº esp. 2
Data: 12/11/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 66ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 22 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no sentido que estude a possibilidade de acompanhar as operações tapa-buraco do município”.

JUSTIFICATIVA

O autor tem andado por algumas ruas da cidade e se deparado com problemas simples, mas com soluções imediatas, os tapa-buracos têm deixado muitos serviços a mercê da vontade de quem quiser voltar para fazer, alguns têm ficado pior do que estava. Por este motivo solicitou a Secretaria de Obras que acompanhe mais de perto, pois são vários locais.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.

Maria Aparecida da Rocha Silva

DD Prefeita Municipal de Porto Real